SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1962

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a **RETIFICAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO**, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:
PROCESSO: nº 3517/2018

Pregão Presencial: nº 016/2018
Objeto:**Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Básica, Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos, durante o ano de 2019.**
Data: 07/01/2019

Início da Sessão: 08h30min
Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 13 de dezembro de2018.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:B165A1A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 908

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA FMS Nº 908/2018 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem até as cidades de Rio Verde e Santa Helena de Goiás - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o pacientes: Isolina Barcelos do Prado e Antonio Aparecido Lizieiro, para realizações de retorno, exames, e consultas médicas, com saída no dia 07/12/2018, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo Ambulância Fiat Strada TCA, Placa - PRT-9176. Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 02 alimentações no valor deR$ 70,00. - 01 combustível R$ 79,97. Totalizando um valor de 149,97 *(cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:A5D2E420

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA Nº 909

PORTARIA FMS Nº 909/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Tec. Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente: IVACIR DOMINGOS ANDRADE, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA), com saída no dia 26/10/2018 e retorno para o dia 27/10/2018. Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00; - 01 Pernoite R$ 80,00. Totalizando um valor de 115,00*(cento e quinze reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:58FA8188

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 910

PORTARIA FMS Nº 910/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarciro servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA), com saída no dia 07/12/2018 e retorno para o dia 08/12/2018, conduzindo o veiculo AMBULANCIA SPRINTER, PLACA - PRR-1154.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00; - 01 Pernoite R$ 80,00. Totalizando um valor de 115,00 *(cento e quinze reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito 12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:41D4B40B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 911

PORTARIA FMS Nº 911/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarciro servidor LUCIENE VIEIRA DE CARVALHO, Tec. Enfermagem, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº 637.965.891-20, por realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente: JOSE ANTONIO DA SILVA, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA), com saída no dia 07/12/2018 e retorno para o dia 08/12/2018.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00; - 01 Pernoite R$ 80,00. Totalizando um valor de 115,00 *(cento e quinze reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:87CDED8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 912

PORTARIA FMS Nº 912/2018 - 12 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente: CLAUDIO FRANCISCO SILVA, para realização de tratamento clínico especializado, (HEMODIALISE), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA TCA, PLACA PRT - 9176, desta municipalidade, com saída no dia 06/12/2018 e retorno para o mesmo dia.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00. Totalizando um valor de 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:0F8D9AB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 914

PORTARIA FMS Nº 914/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAÍ -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: BENEDITO A. APOLINARIO, para realização de retorno, exames e consultas médicas; conduzindo o veiculo AMBULANCIA SPRINTER, PLACA PRR-1154, com saída no dia 10/12/2018, e retorno para o mesmo dia.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00. Totalizando um valor de 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:7531D184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 913

PORTARIA FMS Nº 913/2018 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem até as cidades de Jataí - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: CLAUDIO FRANCISCO SILVA, para realização de tratamento clínico especializado, (HEMODIALISE), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA TCA, PLACA PRT-9176, desta municipalidade, com saída no dia 08/12/2018 e retorno para o mesmo dia.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00. Totalizando um valor de 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:6524CD70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 915

PORTARIA FMS Nº 915/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarciro servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: CLAUDIO FRANCISCO SILVA, para realização de tratamento clínico especializado, (HEMODIALISE), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA TCA, PLACA PRU-1376, desta municipalidade, com saída no dia 04/12/2018 e retorno para o mesmo dia.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00. Totalizando um valor de 35,00 *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito 12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:4C3CFCBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 916

PORTARIA FMS Nº 916/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora KAROLINE QUINTINO MACHADO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº 025.672.911-56, Para realizar viagem à cidade de Jataí – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhando a paciente: MARIA APARECIDA QUINTINO, para tratamento clínico especializado (cardiologia), com saída no dia 04/12/2018, e retorno para o dia 05/12/2018.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00. Totalizando um valor de 35,00 *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:71A2C61E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 917

PORTARIA FMS Nº 917/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: IVACIR DOMINGOS ANDRADE, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA), com saída no dia 26/10/2018 e retorno para o dia 27/10/2018.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00; - 01 Pernoite R$ 80,00. Totalizando um valor de 115,00 *(cento e quinze reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:4151AA9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 918

PORTARIA FMS Nº 918/2018 - 12 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente: MARIA APARECIDA QUINTINO, para tratamento clínico especializado (cardiologia), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTER, PLACA PRR - 1154, desta municipalidade, com saída no dia 04/12/2018, e retorno para o dia 05/12/2018.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00; - 01 Pernoite R$ 80,00. Totalizando um valor de 115,00 *(cento e quinze reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:7DE434DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 919

PORTARIA FMS Nº 919/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarciro servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de tratamentos clínicos especializados, conduzindo o veículo: VOYAGE, PLACA PRM-2921, desta municipalidade, com saída no dia 27/11/2018 e retorno para o dia 29/11/2018.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 06 alimentações no valor deR$ 210,00; - 02 Pernoites R$ 160,00; - 01 combustível R$ 249,99. Totalizando um valor de 619,99*(seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito 12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:DE6B3AE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 920

PORTARIA FMS Nº 920/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarciro servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO e Goiânia - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar José Lourenço B. L. Marin - Secretario de Saúde, para assistir uma reunião de CIR, Assembléia do COSEMS-GO e CIB e Caixa Econômica Federal, afim de assinar convenio para construção do Laboratório Municipal. Conduzindo o veículo VOYAGE, PLACA PRM-2921, desta municipalidade, com saída no dia 03/12/2018 e retorno para o dia 05/12/2018.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 05 alimentação valor deR$ 175,00; - 02 Pernoite valor R$ 160,00 e combustível valor de R$ 191,01. Totalizando um valor de 526,01*(quinhentos e vinte e seis reais e um centavo).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito 12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:95EF9F02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 921

PORTARIA FMS Nº 921/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes, para realizações de exames de mamografias no Hospital Padre Tiago, conduzindo o veículo **VAN FIAT – PLACA PRK-1245,** desta municipalidade, com saída no dia **14/12/2018,** e retorno previsto para o mesmo dia.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00. Totalizando um valor de 35,00 *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:98E4EAA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 924

PORTARIA FMS Nº 924/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar a paciente: **CLAUDIO FRANCISCO SILVA**, para realização de tratamento clínico especializado, (HEMODIALISE), conduzindo o veículo: **AMBULÂNCIA FIAT STRADA TCA, PLACA PRT - 9176**, desta municipalidade, com saída no dia **06/12/2018** e retorno para o mesmo dia.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00. Totalizando um valor de 35,00 *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:5DC016BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 925

PORTARIA FMS Nº 925/2018 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizações de retornos, exames, e consultas médicas, com saída no dia 13/12/2018, e com retorno previsto para o dia 14/12/2018, conduzindo o veículo MICROONIBUS, PLACA - PRM-9684.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 04 alimentação no valor deR$ 140,00; - 01 Pernoite R$ 80,00 e Combustível valor R$ 300,00. Totalizando um valor de 520,00 *(quinhentos e vinte reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:6E1E1914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 922

PORTARIA FMS Nº 922/2018 - 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes: MARILENE DE SOUZA FERREIRA para realização de retorno,

exames e consultas médicas, com saída no dia 12/12/2018, com retorno previsto para o dia 13/12/2018. Conduzindo o veículo AMBULANCIA FIAT STRADA – PLACA: PRT-9176. Devendoreceber a liberação de recursos Referente as despesas com: - 02 alimentação valor R$ 70,00 - 01 Pernoite valor R$ 80,00 - 01 Combustível valor R$ 80,00. Totalizando um valor deR$ 230,00 *(duzentos e trinta reais reais),*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:C6A4C3C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 923

PORTARIA FMS Nº 923/2018 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.741.15, por realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: MANOEL PIO GUIMARÃES, para realizações de retornos, exames, e consultas médicas, com saída no dia 12/12/2018, e com retorno previsto para o mesmo, conduzindo o veículo AMBULANCIA FIAT STRADA, PLACA - PRU-1376.Devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com: - 01 alimentação no valor deR$ 35,00. Totalizando um valor de 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:DABFD149

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVEILLON

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 132/2018
DATA: 27/12/2018
HORÁRIO:08:00HS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2018/2019

Minaçu - GO, 13 de Novembro de 2018

SILVANE FERREIRA DOS SANTOS
PCL

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F710FA2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018038425

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 19.500.817/0001-57, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação, Sr. Luiz Antônio Alves Costa, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS do Contrato n° 2017038210-1, fundamentado pelo Pregão Presencial 131/2017 e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a empresa **TOTAL COMÉRCIO DE VAREJO - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.191.338/0001-54, sediada na Rua 15, n° 86, Centro, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000, representada pelo Sr. Ademilson Pereira Souza, inscrito no CPF: 426.214.611-15.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação-FME, apostila o saldo de **R$ 3.725,33 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)**, referente a Nota Fiscal n° 002.381, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.306.7005.8036 (Programa Alimentação Escolar) (115.051) 33.90.30 – 20182627 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:41D0B900

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **9º Apostilamento de nº 2018041114-1:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9302C729

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **14º Apostilamento de nº 2018041114-2:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60DD9090

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **14º Apostilamento de nº 2018041114-3:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:914EC4E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **14º Apostilamento de nº 2018041114-4:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE2731A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **11º Apostilamento de nº 2018041114-5:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B008C6B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **13º Apostilamento de nº 2018041114-6:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D17AFE20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **15º Apostilamento de nº 2018041114-7:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36B22358

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **9º Apostilamento de nº 2018041114-8:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:738A2089

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **12º Apostilamento de nº 2018041114-9:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28AC1B35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **12º Apostilamento de nº 2018041114-10:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0839073

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **5º Apostilamento de nº 2018041114-11:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87C106D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **14º Apostilamento de nº 2018041114-12:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0D50060

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **13º Apostilamento de nº 2018041114-13:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1935FB18

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **13º Apostilamento de nº 2018041114-14:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB2AAC75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **9º Apostilamento de nº 2018041114-15:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EEAA47DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **14º Apostilamento de nº 2018041114-16:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E410596

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **11º Apostilamento de nº 2018041114-17:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D10A35E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **11º Apostilamento de nº 2018041114-18:**

CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21F0F46B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **14º Apostilamento de nº 2018041114-19:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE112ED3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **3º Apostilamento de nº 2018041114-20:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C2F9993

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001 - 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação Sr. Luiz Antônio Alves Costa, no uso de suas atribuições, retifica a dotação orçamentária descrita no **14º Apostilamento de nº 2018041114-21:**
CORREÇÃO FICHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182741 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:
17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115.049) 33.90.39 – 20182687 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Mineiros – GO, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB9FBABB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018042121

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SONIA INACIO NOGUEIRA**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, nascida em 31 de julho de 1971, portadora da CI/RG nº 3264786 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 638.709.910-20, no COREN-GO sob o nº 000.310.137-TE, e no NIT sob o n° 123.47380-66-6, residente e domiciliada na Rua Carajás, Qd. 23, Lt. 15, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9927-5724, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/12/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 979,99 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECA3BB57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2018042121
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: SONIA INACIO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 638.709.910-20.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dona Sanica, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 11 de dezembro a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2237045B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018041696

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO, ano 2010/2011, cor branca, placa NVT-4428, chassi 93W245G34B2053542, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jamilton Silva Brito – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.796/0001-16, localizada na Rua Paranaiba,qd 13, Lt. 02, St. Alcira Resende, Mineiros-GO, fone (64) 3661-4299, no valor total de R$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de dezembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FCF43984

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 437, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos:

CARGO 027	CIRURGIÃO DENTISTA	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
12	107081	RAYLANDER DE BARROS GOMES
13	106653	ARNON CAFÉ DE MOURA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17262327

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 439, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a cessão de Servidor Municipal ao Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, verificando a conveniência e o interesse público, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores tem previsão nos arts. 41 e 42, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, Lei 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **RUBIA RESENDE MARTINS**, inscrita no CPF nº 597.732.217-20, ocupante do cargo de Administrador Técnico, cedida ao Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Parágrafo único – O ônus do pagamento da remuneração da servidora ficará a cargo do órgão de origem, conforme dispõe o art. 41, § 1º da Lei nº 1.360/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DB329EE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 440, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSE TEODORO VIANA"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedido o benefício **aposentadoria por tempo de contribuição** ao servidor **JOSE TEODORO VIANA**, brasileiro, SOLTEIRO, portador da CI/RG n.º 271630 2ª VIA-DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 212.261.051-49, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classe NAAG-II, nível LETRA N, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (SECRETARIA MUN DE AGROP IND COM E SERVIÇOS), com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 209/2018** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 1.489,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 372,25
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.861,25
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.861,25**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, ou seja, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CAE74A4E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 441, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão do benefício de aposentadoria por idade à servidora CELIA PEREIRA DE SOUZA"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **CELIA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, DIVORCIADA, portadora do CI/RG n.º 8738912 2ª VIA-DGPC/GO, inscrita no CPF n.º 347.206.691-15, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe NAAE-I, nível LETRA D, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – MANUTENÇÃO SAUDE – PROG SAUDE DA FAMILIA), com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 216/2018** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 967,17
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (15%)	R$ 145,07
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.112,24
VALOR MÉDIO APURADO (199146,91 /175)	R$ 1.137,98
VALOR DO PROVENTO APURADO (1112,24/ 10950) * 6656	R$ 676,08
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 277,92
VALOR DO PROVENTO	**R$ 954,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6B8BFFD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros-GO;
CONSIDERANDO o requerimento de instauração de processo administrativo visando à apuração de indícios de transgressão disciplinar praticada por servidor público nos termos do processo administrativo nº **2016001326**;
CONSIDERANDO o disposto no art. 140 e seguintes da Lei Municipal nº 1.360/2008;
R E S O L V E
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de suposta transgressão disciplinar atribuída à servidora **MARTA INÊS FRANCISCA DE SOUZA**, brasileira, ocupante do cargo de PORTEIRO SERVENTE, Matrícula nº 3698, inscrita no CPF nº 594.449.241-49, residente e domiciliada na Rua 3, Qd. F, Lt 06, Bairro Popular em Mineiros-GO.
Art. 2º. O processo acima descrito deverá ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 019/2018, a qual deverá promover os atos necessários visando à apuração de transgressão disciplinar.
Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 da Lei 1.360/2008, contados da data de publicação da presente Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1FB4E3E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2018035791

Nº. DO PROCESSO: 2018035791
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 11.229.158/0001-54.
OBJETO: Tem como objeto a prestação de serviço de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados em pontos específicos do município de Mineiros-GO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **12 de dezembro de 2019.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5E2C5035

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018038660

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016, e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços visando à contratação de empresa de engenharia destinada à execução de uma cobertura com estrutura metálica localizada no prédio da Feira Municipal destinada ao acesso dos comerciantes;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, com atualização de valores previstos no Decreto nº 9.412/2018, nos casos de obras e serviços de engenharia limitados a R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

DECLARA:
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME (PLANAR CONSTRUTORA & ENGENHARIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00, com sede na 4ª Avenida, 25, centro, Mineiros-GO, visando à execução das obras constante de uma cobertura com estrutura metálica destinada ao prédio da Feira Municipal de Mineiros-GO, objetivando o acesso dos comerciantes, nos termos do Projeto de Engenharia apresentado junto ao processo administrativo nº **2018038660**.
II - A dispensa de licitação declarada no item I limita-se à prestação dos serviços de engenharia acima descritos, especificados junto ao processo administrativo nº **2018038660**, no valor de R$ 30.204,70 (trinta mil duzentos e quatro reais e setenta centavos), consoante menor orçamento apresentado e Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento do Município de Mineiros-GO.
IV - Fica determinado à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento a elaboração do contrato e a adoção das providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes às despesas relacionadas.
V - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
VI - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (07/12/2018).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Decreto 336/2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0723E05B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO

Nº. DO PROCESSO: 2018030455

MODALIDADE LICITATORIA: Tomada de Preços nº 018/2018.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ n° 02.316.487/0001-41.

CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.947.791/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção o emissário Córrego Mineiros.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá como termo inicial a data da assinatura e como termo final 10 de junho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9EC4F92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: **PAI & FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA**, INSCRITA NO SOB CNPJ/MF Nº 17.726.920/0001-94. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. **TIPO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARRIÇÃO MANUAL (EIXO) DE APROXIMADAMENTE 2.195,68 KM/MÊS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0252.04.122.1048.2338-339039 (100). **VALOR:** R$ 1.631.372,81 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 MESES, SENDO ESTIMADO UMA VARRIÇÃO MANUAL DE 2.195,68 KM/MÊS AO VALOR UNITÁRIO DE R$ 61,916 PERFAZENDO ASSIM O VALOR MENSAL ESTIMADO DE R$ 135.947,73 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2018. **VIGÊNCIA:** 10/12/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C4D9C69F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 076/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, conforme **Edital 076/2018, às 08h30min do dia 04 de janeiro de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando o **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2019.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 13 de dezembro de 2018.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:39C6C559

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: WFL COMERCIAL E PRESTADORA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 17.077.946/0001-59. **MODALIDADE**: tomada de preço nº 003/2014**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, III e VI, Lei 8.666/99. **objeto:** prorrogação do prazo de vigência. **vigêNcia**: 01/01/2019 à. 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2018.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:173DB388

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 08 de janeiro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por item, **Registro de Preços para aquisição de material Farmacológico Hospitalar/Doação, a fim de proporcionar condições ao atendimento dos pacientes na Seção de Assistência Médica nas Unidades de Saúde ESF – Estratégia Saúde da Família, SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e HPM – Hospital Público Municipal de Acreúna GO,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 13 de Dezembro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8DE59302

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 170/2018. Licitação Pregão Eletrônico FNDE 019/2017. **Objeto**: aquisição de 01 veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE 2 com DPM, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Valor Total:** R$ 226.550,00. **Vigência:** 03/12/018 a 03/12/2019. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0334.12.361.1100.1167-449052 – Fonte 115 Recurso Financeiro – 52 (R$ 26.550,00); 0334.12.361.1100.1167-449052 – Fonte 115 Recurso Financeiro – 52 (R$ 200.000,00). **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**:

MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA. **Data**: 03/12/2018. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO 03 de Dezembro de 2018.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DFA097EB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 171/2018. Licitação Pregão Eletrônico FNDE 019/2017. **Objeto**: aquisição de 01 veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE 2 com DPM, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Valor Total:** R$ 226.550,00. **Vigência:** 03/12/018 a 03/12/2019. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0334.12.361.1100.1167-449052 – Fonte 115 Recurso Financeiro – 52. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA**. **Data**: 03/12/2018. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO 03 de Dezembro de 2018.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9E89A1AF

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 056/2018 (REPETIÇÃO)

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 16 de janeiro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por item, **Registro de Preço para futura aquisição de GRAMA que serão utilizadas na manutenção e conservação dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 13 de Dezembro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4A8260B7

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 07 de janeiro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por item, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e/ou fotocopiadoras para fotocopias e impressões, com pagamento por cópia ou impressão, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município pelo período de 12 meses,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 13 de Dezembro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6EADF62D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 15 de janeiro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por item, **Registro de Preços para futura aquisição de material de Copa e Cozinha para a manutenção das Secretarias, Fundos e Departamentos da Prefeitura,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 13 de Dezembro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D171647A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 67-2018

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 036/2017

Distratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **10.842.693/0001-13**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) **CECILIA ALVES TEIXEIRA BORGES**, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.502.761-53.
Distratado:	**RONDINELE ROSA LOURENÇO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Iporá - GO, na Rua Catalão, n° 67, Centro inscrita no CNPJ, sob o nº 06.203.391/0001-28, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr. RONDINELE ROSA LOURENÇO,** Identidade n° 3919253 DGPC-GO, CPF nº 883.746.531-91.
Objeto:	Distrato de **R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)** do Contrato n° 67/2018 firmado entre as partes no dia 15/03/2018.
Data da assinatura:	12/12/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 12 de dezembro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:69F7E5E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 66-2018

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 036/2017

Distratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Distratado:	**RONDINELE ROSA LOURENÇO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Iporá - GO, na Rua Catalão, n° 67, Centro inscrita no CNPJ, sob o nº 06.203.391/0001-28, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr. RONDINELE ROSA LOURENÇO,** Identidade n° 3919253 DGPC-GO, CPF nº 883.746.531-91.
Objeto:	Distrato de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** do Contrato n° 66/2018 firmado entre as partes no dia 15/03/2018.
Data da assinatura:	12/12/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 12 de dezembro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:332EC074

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 175-2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2018

Processo de Contratação por meio de Tomada de Preços nº 002/2018

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, com endereço na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo prefeito, Sr. Valdivino Rodrigues Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado, nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.979.364/0001-03, com sede à Rua T- 48, n° 876, Setor Bueno na Cidade de Goiânia - Goiás, neste ato representada pelo Procurador Sr. **LUCIANO FABRIS SGARBI**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 046.239.479-47.
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia, com a finalidade de realizar a construção de ponte sobre o Córrego Ribeirão, localizado em estrada vicinal que dá acesso a varias propriedades rurais no município de Palestina de Goiás (GO).
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 141.573.45 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.
Dotação:	**CONSTRUÇÃO DE PONTES** **02 0206 15 122 0601 1118 447051 (200) 20180423**
Data da assinatura:	11/12/2018
Prazo de vigência:	11/12/2018 a 11/03/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 11 de dezembro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:502645A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 176-2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 016/2018

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO**, portador do CNPJ/MF Nº 24.858.102/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALDIVINO RODRIGUES BORGES, brasileiro, casado, agente publico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15.
Contratado:	**EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.195.441/0001-72, estabelecida à Linha Guarani, S/N, Interior – Flor do Sertão - SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) RUBIA SIMON, portadora da Cédula de Identidade nº. 13C 3.298.571 SSP/SC e CPF nº 040.928. 559-58.
Objeto:	Aquisição de 02 (dois) Climatizador Evaporativo para as dependências da Creche Municipal Argentina Maria dos Santos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Dotação:	MANUT. DA ESCOLA CRECHE 02 0205 12 365 0503 2018 449052 (101) 20180116
Data da assinatura:	11/12/2018
Prazo de vigência:	11/12/2018 a 31/03/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 11 de dezembro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:427FB077

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 153-2018.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 153/2018

Processo de Contratação por meio de Chamada Pública nº 001/2018

Distratante:	A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Praça Cívica n° 1, inscrita no CNPJ sob nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdivino Rodrigues Borges**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n° 425.653.751-15.
Distratada:	**COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO P.A CACHOEIRA BONITA DO MUNICIPIO DE CAIAPÔNIA E REGIÃO**, com sede à ROD GO 221 KM 102 S/N ZONA RURAL CEP 75.850-000, cidade de Caiapônia, CNPJ nº 11.164.210/0001-31, neste ato representada pelo Presidente **Joaquim Gomes dos Anjos**, brasileiro, trabalhador rural, portadora do CPF n° 839.273.281- 20.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é o distrato de R$2.949,30 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Nove Reais e Trinta Centavos) do Contrato nº153/2018 firmado entre as partes no dia 29/08/2018.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Data do Distrato:	13/12/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 13 de Dezembro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FF08BF88